



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 82/2020

Ementa: Nomeação de servidor para substituir temporariamente o Gerente da Gerência de Atendimento e Registro, na sede do CREA-RN.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN;

Considerando o estabelecido no Ato Normativo Nº 88/2019 – Estrutura Organizacional;

Considerando o estabelecido no Ato Normativo Nº 89/2019 – Quadro de Pessoal;

Considerando o estabelecido no Acordo Coletivo 2020/2021;

Considerando o solicitado no Protocolo Nº **4554846/2020**;

Considerando a ausência da servidora RICELLE KARENINNE FERNANDES DE CARVALHO, matrícula nº 98107 para gozo de férias, por um período de 10 (dez) dias;

Considerando a necessidade de um substituto para responder pela as atividades na Gerência de Atendimento e Registro;

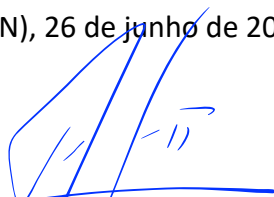
RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor **DICKSON CIRILO ANDRADE NETTO FILHO**, matrícula nº 13205 para exercer a função de GERENTE durante o período de **01/07/20 a 10/07/2020**, na sede do CREA-RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2020.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal (RN), 26 de junho de 2020.


FRANCISCO VILMAR PEREIRA SEGUNDO
Presidente do CREA-RN